



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/09/2008, às 16:00
/ estagiário

MPV - 440

00572

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440, de 2008
--------------------	---

autor Senador Romero Jucá	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 Supressiva	2 substitutiva	3 modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couberem, os seguintes artigos à Medida Provisória nº 440, de 2008:

Art. 1º O valor do vencimento básico dos titulares dos cargos dos Grupos Apoio e Informações da Agência Brasileira de Inteligência, a partir de 1º de outubro de 2008, são os constantes dos anexos desta Emenda.

Art. 2º Os titulares dos cargos dos Grupos Apoio e Informações da Agência Brasileira de Inteligência fazem jus à Gratificação de Desempenho da Atividade de Informações e Inteligência (GDAIN), ficando extinta a Gratificação de Desempenho de atividades Complementares (GDACABIN).

Art. 3º a revisão da remuneração dos servidores ocupantes dos cargos dos Grupos Apoio e Informações será fixada por lei específica na mesma data e sem distinção de índice do Plano de Carreiras da ABIN.

JUSTIFICATIVA

Os servidores dos Grupos Apoio e Informações da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) por não terem sido contemplados no Plano de Carreira da ABIN, devem ter respeitados os seus patrimônios jurídico-profissionais, fazendo jus à revisão da remuneração não discriminatória.

Em virtude de ocuparem cargos no órgão de Inteligência Estratégica de Estado, cujas peculiaridades impõem-lhes, indistintamente, pela natureza, complexidade e responsabilidade das funções exercidas, idêntico compromisso com a segurança e confiabilidade inadmite-se dispensar-lhes tratamento discriminante no que respeita à paridade de vencimentos, sob pena de vulnerabilizar a própria Atividade de Inteligência de Estado.

Salienta-se, nesse sentido, que a estipulação de gratificações de desempenho diferenciadas é motivo de fomento da desarmonia entre profissionais que exercitam misteres similares de apoio e suporte à Atividade de Inteligência, devendo, por isso, suprimir-se a diferenciação desse estipêndio, extinguindo-se a chamada Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares (GDACABIN)

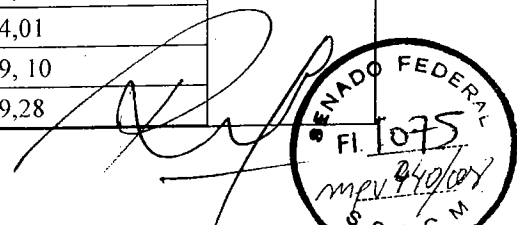
Por outro lado, em conformidade com a política salarial do governo, observa-se que a implementação dos Planos de Carreira e Cargos, além de reduzir, progressivamente as disparidades entre os vencimentos, vem orientando-se pelo estabelecimento de retribuição homogênea em termos de piso e teto salarial, o que não foi ainda efetivamente enfrentado no âmbito da ABIN, sendo grave fonte de desarmonização do seu quadro de pessoal.

Em razão de que todos os profissionais que trabalham na ABIN encontram-se submetidos de forma idêntica às normas e códigos da Instituição, a equidade de vencimento é fator relevante à manutenção da indispensável harmonia do seu quadro de pessoal, visando a maximização da eficiência e eficácia da Atividade de Inteligência Estratégica de Estado.



		NÍVEL SUPERIOR OUTUBRO			
Classe	Padrão	VB OUT	GDAIN	Soma VB+GDAIN	Soma e 16%
Especial	III	R\$ 9.153,36	R\$ 1.500,00	R\$ 10.653,36	R\$ 12.117,90
	II	R\$ 9.014,76	R\$ 1.470,00	R\$ 10.484,76	R\$ 11.927,12
	I	R\$ 8.870,32	R\$ 1.440,00	R\$ 10.310,32	R\$ 11.729,57
Primeira	VI	R\$ 8.625,31	R\$ 1.410,00	R\$ 10.035,31	R\$ 11.415,36
	V	R\$ 8.475,85	R\$ 1.380,00	R\$ 9.855,85	R\$ 11.211,99
	IV	R\$ 8.318,96	R\$ 1.350,00	R\$ 9.668,96	R\$ 10.999,99
	III	R\$ 8.250,89	R\$ 1.320,00	R\$ 9.570,89	R\$ 10.891,03
	II	R\$ 8.160,87	R\$ 1.290,00	R\$ 9.450,87	R\$ 10.756,61
	I	R\$ 8.047,98	R\$ 1.260,00	R\$ 9.307,98	R\$ 10.595,66
Segunda	VI	R\$ 7.805,65	R\$ 1.230,00	R\$ 9.035,65	R\$ 10.284,55
	V	R\$ 7.708,64	R\$ 1.200,00	R\$ 8.908,64	R\$ 10.142,02
	IV	R\$ 7.593,42	R\$ 1.170,00	R\$ 8.763,42	R\$ 9.978,37
	III	R\$ 7.471,97	R\$ 1.140,00	R\$ 8.611,97	R\$ 9.807,49
	II	R\$ 7.395,87	R\$ 1.110,00	R\$ 8.505,87	R\$ 9.689,21
	I	R\$ 7.255,86	R\$ 1.080,00	R\$ 8.335,86	R\$ 9.496,80
Terceira	V	R\$ 7.068,65	R\$ 1.050,00	R\$ 8.118,65	R\$ 9.249,63
	IV	R\$ 6.998,08	R\$ 1.020,00	R\$ 8.018,08	R\$ 9.137,77
	III	R\$ 6.896,34	R\$ 990,00	R\$ 7.886,34	R\$ 8.989,75
	II	R\$ 6.793,87	R\$ 960,00	R\$ 7.753,87	R\$ 8.840,89
	I	R\$ 6.695,45	R\$ 930,00	R\$ 7.625,45	R\$ 8.696,72

		NÍVEL INTERMEDIÁRIO OUTUBRO			
Classe	Padrão	VB OUT	GDAIN	Soma VB+GDAIN	Soma e 16%
Especial	III	R\$ 4.018,00	R\$ 900,00	R\$ 4.918,00	R\$ 5.560,88
	II	R\$ 3.973,46	R\$ 870,00	R\$ 4.843,46	R\$ 5.479,21
	I	R\$ 3.927,18	R\$ 840,00	R\$ 4.767,18	R\$ 5.395,53
Primeira	VI	R\$ 3.816,42	R\$ 810,00	R\$ 4.626,42	R\$ 5.237,05
	V	R\$ 3.775,18	R\$ 780,00	R\$ 4.555,18	R\$ 5.159,21
	IV	R\$ 3.735,94	R\$ 750,00	R\$ 4.485,94	R\$ 5.083,69
	III	R\$ 3.700,71	R\$ 720,00	R\$ 4.420,71	R\$ 5.012,82
	II	R\$ 3.659,49	R\$ 690,00	R\$ 4.349,49	R\$ 4.935,01
	I	R\$ 3.625,28	R\$ 660,00	R\$ 4.285,28	R\$ 4.865,32
Segunda	VI	R\$ 3.525,72	R\$ 630,00	R\$ 4.155,72	R\$ 4.719,84
	V	R\$ 3.485,54	R\$ 600,00	R\$ 4.085,54	R\$ 4.643,23
	IV	R\$ 3.435,37	R\$ 570,00	R\$ 4.005,37	R\$ 4.555,03
	III	R\$ 3.420,21	R\$ 540,00	R\$ 3.960,21	R\$ 4.507,44
	II	R\$ 3.398,06	R\$ 510,00	R\$ 3.908,06	R\$ 4.451,75
	I	R\$ 3.361,92	R\$ 480,00	R\$ 3.841,92	R\$ 4.379,83
Terceira	V	R\$ 3.276,56	R\$ 450,00	R\$ 3.726,56	R\$ 4.250,81
	IV	R\$ 3.231,45	R\$ 430,00	R\$ 3.661,45	R\$ 4.178,48
	III	R\$ 3.210,35	R\$ 400,00	R\$ 3.610,35	R\$ 4.124,01
	II	R\$ 3.180,26	R\$ 370,00	R\$ 3.550,26	R\$ 4.059,10
	I	R\$ 3.163,17	R\$ 340,00	R\$ 3.503,17	R\$ 4.009,28



NÍVEL AUXILIAR OUTUBRO				
Padrão	VB OUT	GDAIN	Soma GDAIN+VB	Soma e 16%
III	R\$ 2.148,00	R\$ 500,00	R\$ 2.648,00	R\$ 2.991,68
II	R\$ 2.143,46	R\$ 450,00	R\$ 2.593,46	R\$ 2.936,41
I	R\$ 2.139,18	R\$ 400,00	R\$ 2.539,18	R\$ 2.881,45

	A	B	C	D	E	F	G	H
1								
2								
3	NS/NI	NS Ativo	NS aposentado	NI Ativo	NI aposentado	Total ativo	Total aposentado	TOTAL
4	Analistas/Assistentes	502	211	149	149	651	360	1011
5	Grupo Informacao	96	105	381	309	477	414	1191
6	Grupo Apoio	8	16	186	177	194	193	387
7	total	606	332	716	635	1322	967	2289

PARLAMENTAR

